



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Luziânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 212.694, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0212694-35, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO SILVA PEREIRA**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'alva - III**, composta de uma sala, uma suíte (composta de um quarto e um banheiro privativo), um quarto, um banheiro social, uma circulação, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **64,43 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,333333; área total real de 64,43 m²; área equivalente total de 62,63 m²; área de terreno de uso exclusivo de 150,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 150,00 m² e uma vaga de estacionamento descoberto; confrontando pela frente com a área externa e Rua Maria Helena Cardoso; pelo fundo com a área externa e lote 06; pelo lado direito com a área externa e lote 14 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 02, Carta de Habite-se nº 411/2015, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 18/8/2015, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002772015-88888275, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda em 28/8/2015, com validade até 24/2/2016, edificado no Lote **13** da quadra **207**, com a área de **450,00 m²**, com frente para a Rua Maria Helena Cardoso, com 15,00 metros; pelo fundo o lote 06, com 15,00 metros; pelo lado direito o lote 14, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo o lote 12, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **SARA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, CI nº 1.597.118 SSP-DF, CPF nº 807.210.791-72, residente e domiciliada no Condomínio Solar de Brasília, Quadra 03, Conjunto 42, Casa 26, Jardim Botânico, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR:** **R-4** e **Av-5=89.113**. Em 16/9/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-1=212.694 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 1º/9/2015. **Protocolo:** 290.701. **Taxa Judiciária:** R\$ 11,42. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Matrícula: R\$ 13,18. Em 16/9/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-2=212.694 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-6=89.113. **Protocolo:** 290.699. Em 16/9/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-3=212.694 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 15.761. **Protocolo:** 290.700. Em 16/9/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-4=212.694 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, firmado em Brasília - DF, em 23/9/2016, entre Sara da Silva Pereira, brasileira, solteira, maior, administradora, CNH nº 00028403202 DETRAN-DF, CI nº 1.597.118 SSP-DF, CPF nº 807.210.791-72, residente e domiciliada na Rua Maria Helena Cardoso, Quadra 207, Lote 13, Casa 01, Parque Estrela D'Alva III, nesta cidade, como vendedora e, **ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, CI nº 2.453.642 SSP-PI, CPF nº 006.366.973-04, residente e domiciliado na Rua José de Andrade Pimenta, Quadra 24, Lote 01, Casa 01, Jardim Sion, na zona suburbana desta cidade, e, **MARIA VANDERLEIA BARROS DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, cuidadora de idoso, CI nº 2.981.231 SSP-PI, CPF nº 040.248.053-80, residente e domiciliada na Rua José de Andrade Pimenta, Quadra 24, Lote 01, Casa 01, Jardim Sion, na zona suburbana desta cidade, como compradores e devedores fiduciários; e ainda, como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), reavaliado por R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dos quais: R\$ 22.066,00 (vinte e dois mil e sessenta e seis reais) são recursos próprios; R\$ 5.934,00 (cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais) desconto concedido pelo FGTS/União e R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens 1 ao 33, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 294.888. **PMCMV. Taxa Judiciária:** R\$ 12,64. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 48,76. Funesp: R\$ 39,01. Estado: R\$ 24,38. Fesemps: R\$ 19,51. Funemp/GO: R\$ 14,63. Funcomp: R\$

Página: 1



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Luziânia - Estado de Goiás

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia

14,63. Fepadsaj: R\$ 9,76. Funproge: R\$ 9,76. Fundepeg: R\$ 9,76. ISS: R\$ 14,63. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 479,89. Em 18/10/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-5=212.694 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 6.0000% e efetiva de 6.1677%, com o valor da primeira prestação de R\$ 693,78, vencível em 23/10/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Protocolo:** 294.888. **PMCMV.** **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 38,44. Funesp: R\$ 30,75. Estado: R\$ 19,22. Fesemps: R\$ 15,37. Funemp/GO: R\$ 11,53. Funcomp: R\$ 11,53. Fepadsaj: R\$ 7,69. Funproge: R\$ 7,69. Fundepeg: R\$ 7,69. **ISS:** R\$ 11,53. **Emolumentos:** Registro: R\$ 384,36. Em 18/10/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-6=212.694 - Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 17/11/2023, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 146.421,54 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). **Protocolo:** 332.270, datado em 26/12/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 73,27. Funemp/GO (3%): R\$ 21,98. Funcomp (3%): R\$ 21,98. Fepadsaj (2%): R\$ 14,65. Funproge (2%): R\$ 14,65. Fundepeg (1,25%): R\$ 9,16. **ISS** (3%): R\$ 21,98. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 705,99. Em 17/1/2024. **Selo eletrônico:** 00872312212191825430038. A Suboficial (a) **EMBARFKNECHT**

Certifico que, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos: R\$ 83,32. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R\$ 8,33. Funemp/GO (3%): R\$ 2,50. Funcomp (3%): R\$ 2,50. Fepadsaj (2%): R\$ 1,67. Funproge (2%): R\$ 1,67. Fundepeg (1,25%): R\$ 1,04. **ISS** (3%): R\$ 2,50. **TOTAL: R\$ 121,82.**

JGA/GBA

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 22 de janeiro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Daniela Soares Batista - Oficial Respondente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo de Fiscalização Eletrônica

00872401212186034420053

Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

